



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 290/2022

Referenda o ato da Presidência que autoriza o deslocamento dos Desembargadores Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio e Joicilene Jeronimo Portela, bem como dos Juízes Yone Silva Gurgel Cardoso, Eulaide Maria Vilela Lins, Sandro Nahmias Melo e Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, para participarem do Seminário - Acesso à Justiça na Amazônia: Exploração do trabalho e dos povos indígenas, no período de 20 a 22-9-2022, em São Gabriel da Cachoeira/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT11 Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-11838/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 467/2022/SGP) que autoriza o deslocamento dos Desembargadores AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região; RUTH BARBOSA SAMPAIO e JOICILENE JERONIMO PORTELA, bem como dos Juízes do Trabalho YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru; EULAIDE MARIA VILELA LINS, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; SANDRO NAHMIIAS MELO, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Auxiliar da Presidência, para participarem do Seminário - “Acesso à Justiça na Amazônia: exploração do trabalho e dos povos indígenas”, a ser realizado no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 20 a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região.